Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/08/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
26/08/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 456 , DE 2025.
(Proponente: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 64, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando informações detalhadas acerca dos gastos e do estoque destinados à manutenção da iluminação pública no Município, conforme segue:

1- Informe a quantidade atual de materiais em estoque destinados à iluminação pública, discriminando itens como lâmpadas, fiação, reatores, braços de luminárias e demais insumos.

2- Apresente os valores anuais despendidos com reposição de materiais, desde 2021 até a presente data.

3- Informe os gastos anuais com frota de veículos utilizada especificamente para os serviços de manutenção da iluminação pública, desde 2019 até a presente data.

4- Apresente os valores anuais destinados à remuneração e encargos relacionados aos eletricistas que atuam diretamente na manutenção da rede de iluminação pública, desde 2019 até a presente data.

5- Em relação à reposição de fiação subtraída dos próprios públicos, informe se os custos dessa reposição são suportados pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP ou por cada secretaria respectiva.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de maio de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos
Presidente

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos
Membro

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo solicitar informações detalhadas acerca dos gastos e do estoque relacionados à iluminação pública, bem como esclarecer se a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas (SESOP) tem arcado com os custos de reposição das fiações furtadas em bens pertencentes ao município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA